

**Publicado por:**  
 Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**9B7832F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 37/2018**

**CONTRATO Nº 37/2018**  
**APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 37/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI A EMPRESA R J DOS SANTOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima, portador do RG nº 35054190 SSP/AL e CPF 100.295.514-98.**

**CONTRATADO:** **R J DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro – União dos Palmares/AL, representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos**, portador do RG sob o nº 1714887 SSP/AL e CPF sob o nº 030.230.974-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **37/2018**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo decorrente da Tomada de Preços 03/2018, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC, referente ao período acumulado de junho de 2018 a maio de 2022, no importe de 41.22 %, nos termos do artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, inciso II, § 8º, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do saldo do contrato 37/2018, a partir da assinatura deste termo, passará de **R\$ 596.573,30 (quinhentos e noventa e noventa e seis mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)** para **R\$ 842.480,81 (oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)**, a ser pago de acordo com as medições, conforme previsto no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão:** 09.00 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade Orçamentária:** 09.90 - Secretaria Municipal de Obras

**Funcional Programática:** 1.008 - Construção de Calçamento e Urbanização na Sede e Povoados

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51/0010 - Obras e Instalações

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51/3000 - Obras e Instalações

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Partes: Vinicius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos.

Canapi, 28 de março de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 37/2018**

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canapi e a empresa **R J DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.446.462/0001-53**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 37/2018, considerando o período acumulado de setembro de 2018 a agosto de 2022, mediante a aplicação do INCC/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 28/03/2023. **Percentual de reajuste 41.22%**. Valor atual do saldo da contratação: R\$ 842.480,81 (oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos),

**Publicado por:**  
 Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**75799AB0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**AVISO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL**, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: **camarachapreta2019@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 03.15.001/2023.

**Publicado por:**  
 Jose Laerso da Silva  
**Código Identificador:**03BFEF09

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**AVISO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL**, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para aquisição de material de expediente. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: **camarachapreta2019@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 03.15.002/2023.

**Publicado por:**  
 Jose Laerso da Silva  
**Código Identificador:**F47AEAB1

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**AVISO DE COTAÇÃO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL**, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para aquisição de gêneros alimentícios. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: **camarachapreta2019@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 03.15.003/2023.